Plano de Trabalho FUNCRI

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM

NOME DO PROJETO:
INTER-AÇÃO

ANO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 2023

Valor total do projeto	R$ 302.151,97
Total para manutenção	R$ 298.251,97
Total para permanente	R$ 3.900,00

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Dispensário Antônio Frederico Ozanam

1.2. -ENDEREÇO SEDE: SOCIAL: Rua Sete de Setembro, 918 – Vila Sfeir

CEP: 13.330-350

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3834-7733

ENDEREÇO SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol

CEP: 13.348-420

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone (19) 3935-6735 / 3935-6584

E-Mail: vicentinos@vicentinos.org.br

Site: http://vicentinos.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO(S) PROJETOS:

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:
Endereço: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol - Indaiatuba/SP

Anexar a este plano de trabalho, o alvará de funcionamento do (s) endereço (s) citado (s) como local de atendimento, que não seja a sede.

Na ausência dos documentos acima, sendo o caso de local vinculado à Orgão Público, solicitar uma declaração (modelo fornecido pelo CMDCA).

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA: 25/07/2022 A 24/07/2024

Nome do representante legal: Carlos Adahil da Rocha

RG/Órgão Expedidor: 6158970/SSP-SP

CPF: 531.015.708-59

Cargo/Função: Presidente

Endereço: R: Vitantonio Scisci, 499 – Vila Pires da Cunha - CEP: 13.346-360

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3935-6735 / Telefone: (19) 9 9026-8757

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 49.454.960/0001-10

Data de abertura do CNPJ. 10/11/1970

Atividade Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche

Atividades Secundárias:

94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

94.93-6-00 – Atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte;

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)	12/18	31/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)	013/2011	Indeterminado

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 3º A Obra Unida tem por finalidade prestar a assistência social e educacional, além da promoção humana, visando especificamente:

I. Oferecer e realizar cursos profissionalizantes às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelas diversas Conferências Vicentinas (grupo de associados) instalados no munícipio de Indaiatuba/SP;

II. Proporcionar às famílias assistidas capacitação, emancipação cultural, social e educacional, bem como condições para que consigam geração de renda para subsistência de seus membros com dignidade;

III. Proporcionar ambiência acolhedora às famílias assistidas, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à melhoria da qualidade de vida;

IV. Organizar e manter serviços sociais de orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias assistidas às demais instituições integrantes da Rede Socioassistencial do município de Indaiatuba/SP, nos âmbitos públicos e privados;

V. Atender as necessidades básicas das famílias assistidas após triagem socioeconômica estabelecida por critérios justos e necessários para o conhecimento de cada caso em particular, com gratuidade, dentro das possibilidades financeiras e materiais da Obra Unida;

VI. Oferecer desenvolvimento educacional as crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses em modalidade de creche, proporcionando-lhes todas as condições favoráveis aos seus desenvolvimentos nos aspectos: físicos, psicológicos, intelectual e social, durante seus primeiros anos de vida;

VII. Propiciar ambiente acolhedor e estrutura física adequada, que atenda às necessidades das crianças assistidas pela instituição, oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na

MFS.

observância das políticas públicas de assistência social e educação, visando sempre o bem-estar dos usuários;

VIII. Propiciar atividades socioeducativa e pedagógicas às crianças assistidas pela instituição;

IX. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os membros das famílias assistidas consigam geração de renda familiar;

X. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca pelo cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Érica Cristina Capovilla – Assistente Social
RG/Órgão Expedidor: 25.927.788-5/SSP-SP
CPF: 258.299.508-80
Número do registro profissional: CRESS 45.978
Telefone para contato: (19) 39356735
Celular: (19) 9 9202-6274
E-Mail: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Érica Cristina Capovilla – Assistente Social
RG/Órgão Expedidor: 25.927.788-5/SSP-SP
CPF: 258.299.508-80
Número do registro profissional: CRESS 45.978
Telefone para contato: (19) 39356735
Celular: (19) 9 9202-6274
E-Mail: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Maria Lucia de Abreu
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.963.489-5-SSPSP
CPF: 899.183.048-04
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica
Telefone para contato: (019) 39356735
Celular: (011) 99440-3286
E-MAIL: financeiro@vicentinos.org.br

2.2. DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O projeto tem previsão de execução de 12 meses

JUSTIFICATIVA:

A instituição encontra-se em um território populoso e com grande vulnerabilidade social, temos 189 assistidos e deste total 66% declaram pertencentes ao bairro Jardim Morada do Sol, 31% no Jardim Tancredo Neves e 3% residem em outros bairros da cidade. Estes pais e ou responsável verbalizam que as crianças e ou adolescentes, estão fora de alguma atividade de serviço de fortalecimento de vinculo, que ficam próximo a residência.

Por ser um bairro populoso, no período que não estão nas escolas acabam ficando pelas ruas ociosas e expostas a diversas violências, aliciamento pelo tráfico de drogas, cometimento de crimes, e abusos sexual.

Devido aos fatos, torna-se uma grande preocupação e uma necessidade proteger a criança e o adolescente, possibilitar-lhes a convivência familiar, acesso a bens e serviços como forma e perspectivas de socialização, novos conhecimentos e cultura.

Pleiteamos através deste projeto oferecer de forma atrativa oficinas de danças e esportes para estas crianças e adolescentes, proporcionando a possibilidade de terem um futuro com mais opções na área de dança, esportes, melhora na saúde, auto estima e melhor qualidade de vida.

Portanto este projeto será preventivo, estimulativo e um meio para mudar os hábitos das crianças e adolescentes trocando as ruas por oficinas com modalidades educativas.

OBJETIVO GERAL:

Promover através da pratica da dança e esportes, novos hábitos saudáveis para uma melhor qualidade de vida de crianças e adolescentes.

PÚBLICO ALVO: Atender 115 crianças divididas por faixas etárias:

Crianças: de 6 a 12 anos;

Adolescente: de 12 a 15 anos;

Jovens: de 15 a 17 anos.

Público indireto: 460 pessoas.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Famílias cadastradas na instituição, encaminhamentos das escolas, procura espontânea dos moradores do bairro e busca pela rede sócio assistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar

MFS.

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Promover através das práticas esportivas novos hábitos;	Prevenir os riscos de abusos, iniciação as drogas, furtos e violências diversas;	Atender 115 crianças, adolescentes e jovens.	Lista de presença; Relatório de participação e avaliação; Fotos das aulas; Dinâmicas especificas para facilitar o aprendizado; Relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês; Festival de encerramento.
2	Propiciar alternativas e escolhas para uma melhor qualidade de vida	Ampliar possibilidades de escolhas através da dança e esportes, promovendo nos assistidos uma melhor postura, socialização, auto estimas, aceitação de regras, educação social e melhora na alimentação;		
3	Promover o fortalecimento de vínculos familiares	Melhorar a relação pais e filhos, fortalecer vínculos familiares e comunitários.		

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (QUANDO APLICÁVEL):

METODOLOGIA:

O projeto irá ocorrer no espaço da instituição de forma gratuita e com horários flexíveis para atingir o maior número de participantes.

O projeto será coordenado pela equipe multidisciplinar (assistente social, monitores, professores de dança contemporâneas e professores de artes marciais). Será dada prioridade as famílias cadastradas pela entidade no benefício da cesta básica, e também, e as encaminhadas pela rede socioassistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, etc., caso ainda tenha vagas, serão abertas para a comunidade em geral. As famílias interessadas, que procuram a entidade para a orientação ou inscrição, serão orientadas pela secretaria e ou serviço social, quanto ao dia, horário, atividades, e ainda, da responsabilidade da participação da família em momentos de atividades junto a criança.

A inscrição dessa criança e ou adolescente, é feita pelo sistema próprio da entidade, a qual os pais têm que trazer os documentos pessoais deles e das crianças e ou adolescente, comprovante de endereço atual, informar telefone de contato e e-mail correto e é orientado quanto as os dias e horários disponível da atividade. A participação nas oficinas é gratuita, sem cobrança de taxas e outros. Após a realização da inscrição/matricula os pais/responsáveis são orientados quanto:

- As faltas não devem ocorrer duas intercaladas ou consecutivas, se caso ocorrer os pais/responsáveis são notificados por escrito, por telefone e/ou aplicativo de mensagens (WhatsApp), para assim garantir o maior controle e segurança dos usuários, caso a criança atinja três faltas, os pais/responsáveis são convocados para reunião com o intuito de verificar os motivos e tomar as devidas providencias, conforme a demanda apresentada;

- Para a realização das atividades de dança os usuários deverão estar com vestimentas confortáveis, tais como bermuda em lycra/cotton, meias e camisa;

- E para as atividades de esportes, estas serão orientadas a vir de calça de táctel e/ou shorts (largo), e camiseta confortável;

- Será trabalhado em todas as oficinas de danças e esportes o desenvolvimento do ritmo e a musicalidade, corrigir a postura, melhorar na concentração e memorização, estimular a criatividade e concentração, aprimorar a consciência corporal, propiciar bom equilíbrio corporal, limites, regras, alongamento, flexibilidade e aumentar a autoestima;

- Trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das palestras e participação nas atividades juntos (pais e filhos);

- Através de eventos e festival de encerramento, será trabalhado a socialização e integração de todos os grupos participantes do projeto.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1- Diagnostico do público alvo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
2- Início e termino das atividades		X									X	X
3- Reunião para a avaliação geral da eficácia do projeto com a diretoria e instrutores	X				X			X				X
4- Monitoramento do projeto	X		X		X			X		X		X
5 – Relatório das atividades para CMDCA e Órgão Gestor;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6- Lista de Presença dos cursos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7- Avaliação do Projeto com os Usuários dos cursos.				X			X			X		X
8- Encerramento dos módulos/elaboração de um festival											X	X
9- Atividades com os pais/responsável		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10- Entrega da Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 Planejamento anual.							X	X	X			
12 Realização de festividades de encerramento											X	X

3. RECURSOS HUMANOS

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA Mensal	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI...)
Assistente Social	Ensino Superior	1	150h	CLT
Assist./Aux. Adm	Ensino Medio	1	200h	CLT
Faxineira	Ensino Fundamental	1	200h	CLT
Porteiro	Ensino Médio	1	96h	CLT
Instrutores artes marciais/dança contemporanea	Ensino Médio/outros	3	150h 5h por dia	NFSe

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	3.900,00	3.900,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	7.358,67	156.859,37
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	11.040,00	
	AVISO PRÉVIO	2.700,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	1.471,73	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	73,59	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	147,17	
	CURSOS/TREINAMENTO	100,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	883,04	
	EPI/EPC/UNIFORME	200,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/PERIODICOS/DEMISSIONAIS	200,00	
	FÉRIAS	9.811,56	
	FGTS	8.437,94	
	FGTS RESCISÓRIO	3.140,81	
	INSS	10.020,06	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	545,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	80.945,37	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	576,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	7.488,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	60,00	
	VALE TRANSPORTE	4.301,76	
	VERBAS RESCISÓRIAS	7.358,67	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	107.400,00	107.400,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	7.080,00
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	4.788,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	2.292,00	
	VEÍCULOS	0,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	100,00	2.300,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	600,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	100,00	
	VEÍCULOS	1.500,00	
	CAMA, MESA E BANHO	0,00	7.208,00

MATERIAIS DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	3.600,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	1.908,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	500,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	500,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	
	OUTROS	700,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	
	UNIFORME	0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	1.869,60	7.725,60
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	552,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	200,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	130,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150,00	
	SEGUROS	3.000,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.824,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	1.560,00	9.679,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	684,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	6.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1.435,00	
	TOTAL	**302.151,97**	**302.151,97**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	Nome e Especificações	Quantidade	$ Unitário	$ Total
1	Ar Condicionado	3	1.300,00	3.900,00
			TOTAL GERAL	R$ 3.900,00

4.2-CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
25.179,33	25.179,33	25.179,33	25.179,33	25.179,33	25.179,33

MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
25.179,33	25.179,33	25.179,33	25.179,33	25.179,33	25.179,34

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será realizada através de apresentações de aptidões desenvolvidas pela criança e observadas pelo instrutor da modalidade especifica, caso tenha necessidade o projeto passara por mudanças para se fazer cumprir a metas propostas.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 16/08/2022

Assinatura Representante Legal
Carlos Adahil da Rocha

Erica Cristina Capovilla
Assistente Social
CRESS 45978

Assinatura Técnico Responsável
Erica Cristina Capovilla

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 25 / 10 / 2022

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
MARIA DE FÁTIMA SMOLAK	25.845.907-4	
Solange Souto Batista	9 387 643-9	
Flavia Cristiane de Araujo	23.072.441-3	